



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2019.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N° 35/2019.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N°. 0103102019 - CONTRATADA: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 01 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MATINA - BA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

DISPENSA Nº 35/2019

ADJUDICAÇÃO

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar o processo de dispensa de Licitação nº 35/2019, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.356.874/0001-06, estabelecida na Avenida Sandoval Moraes, nº 1.198, apartamento nº 203, Bairro Santo Antônio, Guanambi – Bahia. Objeto: contratação de pessoa jurídica para consultoria e assessoria administrativa em licitação, elaboração de minutas de editais de licitação em todas as modalidades, elaboração de minutas de contratos e assessoramento na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações, e ainda formalização do processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, sendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Matina - BA, 02 de outubro de 2019.

Arleck Magalhães Flores
Presidente da CPL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

DISPENSA Nº 35/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 35/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da pessoa jurídica: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.356.874/0001-06, estabelecida na Avenida Sandoval Moraes, nº 1.198, apartamento nº 203, Bairro Santo Antônio, Guanambi – Bahia. Objeto: contratação de pessoa jurídica para consultoria e assessoria administrativa em licitação, elaboração de minutas de editais de licitação em todas as modalidades, elaboração de minutas de contratos e assessoramento na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações, e ainda formalização do processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, sendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Matina - BA, 03 de outubro de 2019

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito do Município de Matina-BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0103102019

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.356.874/0001-06. Objeto: contratação de pessoa jurídica para consultoria e assessoria administrativa em licitação, elaboração de minutas de editais de licitação em todas as modalidades, elaboração de minutas de contratos e assessoramento na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações, e ainda formalização do processo de inexigibilidade e dispensa de licitação. Assinatura: 03/10/2019. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.



RESOLUÇÃO 01 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o Resultado Final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Matina - Ba.

Considerando a Lei Nº 13.824 de 09 de maio de 2019, que altera o Artigo 132 da Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 para dispor sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.069/90 e pela Lei Municipal Nº 30 de 18 de maio de 2015,

RESOLVE:

I - Informar o resultado do Pleito;

II – Homologar o Resultado Final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o exercício do mandato do ano subsequente às eleições, com vigência em 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme relação abaixo:

Artigo 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019.

I – TOTAL DE ELEITORES QUE COMPARECERAM: **3.708**;

II – TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: **3.577**;

III – TOTAL DE VOTOS BRANCOS: **61**;

IV – TOTAL DE VOTOS NULOS: **70**.

Artigo 2º - Total de votos por candidatos:

CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo de Oliveira Ramos	381	1º
Amanda Cristina Bezerra Pereira	370	2º
Jaine Fogaça de Souza	303	3º
Rodrigo Souza Rodrigues	269	4º
Reinan Ferreira dos Santos	265	5º
Suélia de Jesus Pereira	257	6º
Joelma Silva Santana Reis	244	7º
Gessica Drielly Pereira Alves Neves	230	8º



Damascia Alves Gomes Machado	226	9º
Ediléia Ferreira Neves Fogaça	180	10º
Lucivânia da Conceição Pereira	161	11º
Elisandra de Jesus Souza	158	12º
Maira Rafaela Rodrigues Cruz	153	13º
Zuleide da Silva Pereira	112	14º
Edinalva Pereira de Almeida	85	15º
Ana Paula Pereira Mota	74	16º
Marcos Vinícius de Jesus Rodrigues	70	17º
Gisele Fernandes Chaves	39	18º

Artigo 3º - Ficam os seguintes CANDIDATOS ELEITOS como titulares por ordem de votação:

- I – Marcelo de Oliveira Ramos;
- II – Amanda Cristina Bezerra Pereira;
- III – Jaine Fogaça de Souza;
- IV – Rodrigo Souza Rodrigues;
- V - Reinan Ferreira dos Santos;

Artigo 4º - Ficam os demais candidatos como SUPLENTEs por ordem de votação:

- I - Suélia de Jesus Pereira;
- II - Joelma Silva Santana Reis;
- III - Gessica Drielly Pereira Alves Neves;
- IV - Damascia Alves Gomes Machado;
- V - Ediléia Ferreira Neves Fogaça;
- VI - Lucivânia da Conceição Pereira;
- VII - Elisandra de Jesus Souza;
- VIII - Maira Rafaela Rodrigues Cruz;
- IX - Zuleide da Silva Pereira
- X - Edinalva Pereira de Almeida
- XI - Ana Paula Pereira Mota



XII - Marcos Vinícius de Jesus Rodrigues

XIII - Gisele Fernandes Chaves

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matina, 07 de outubro de 2019

Cecília Eulina dias dos Santos Correia

PRESIDENTE DO CMDCA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4702-D630-EE11-D7BA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4702-D630-EE11-D7BA



Hash do Documento

A24ECA82D15B4D5BDBBDB35AD1399CD767AEDD02A8CB92A124CEFD329A3F433F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/10/2019 16:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25